



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ
PARECER N° 04/2016

Aprovado por 7x0
Em 22 / 03 / 2016
[Handwritten signature]
- Presidente -

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO, DATADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução n° 01/2016, de autoria do vereador Jarbas Florentino de Carvalho, datado em 17 de fevereiro de 2016, que “Institui Medalha de Mérito, Arte e Cultura “Conceição Cahú”.

CONSIDERANDO, Cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em pauta, bem como sobre o mérito.

CONSIDERANDO, que trata-se de projeto de iniciativa do Legislativo Municipal, conforme artigo 29 da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, a Comissão concluiu que o presente projeto, esta em conformidade com a legislação vigente, perfeita redacional, e dentro da legalidade, constitucionalidade juridicidade e normatização orgânica, emitindo o **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei n° 02, 11 de fevereiro de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação.

Este é o parecer!

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 16 de março de 2016.

Ana Beatriz Seal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Numeriano de Sá – Presidente

Ézio Feitosa

Ézio Feitosa – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro